



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022 - SMED

Modalidade de Licitação:
Pregão Eletrônico

Número:
028/2022 - SMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18822/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO – SEMGI

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED, Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, entidade vinculada ao Município de Vitória da Conquista, com sede na Rua Siqueira Campos nº 1842, Candeias – CEP 45.028-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.071.702/0001-42, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, Senhor EDGARD LARRY ANDRADE SOARES, brasileiro, casado, Professor, residente na Rua Roberto Marinho, nº 22 – Q29, Bairro Candeias, CEP: 45.000-000, Vitória da Conquista – BA, nesta cidade, portador do RG nº 02783600-25 - SSP/BA e CPF nº 233.825.205-59, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º do Decreto Municipal nº 20.953/2021, considerando a homologação da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2022, em 11/10/2022, processo administrativo nº 18822/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nos Decretos Municipais nº 20.191, de 2020 e 15.499, de 2013. Ademais, as especificações técnicas constantes do Processo nº 18822/2022 e no EDITAL nº 028/2022, assim como todas as obrigações e demais condições descritas no Edital, no Termo de Referência, no Contrato e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente ata tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de pessoa jurídica especializada no **FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL E CARROS COLETORES DE LIXO**, a serem destinados aos CMEI's, Creches e Escolas da rede municipal de ensino, bem como a sede da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e demais condições constantes no Termo de Referência e no Edital da licitação.

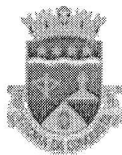
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Lote Nº.	Item n.º	Aquisição ou Contratação de (descrição):	U.F.	MARCA/ MODELO	Quant. SMED	Quant. SEMGI	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
44	44.1	KIT CARRO FUNCIONAL kit carro funcional composto por 01 carro funcional, 01 balde espremedor, repartido em dois com sistema de duas águas, com capacidade total para 30 litros, na cor amarela. 01 mop úmido Cabo Telescópico de alumínio com haste americana (altura aproximada 140 cm). 01 Conjunto Mop Pó cabo Telescópico de alumínio haste americana (altura aproximada 140 cm, comprimento 60 cm), 01 pá coletora caixa em polipropileno de alta resistência e cabo de alumínio com manopla com formato anatômico, e 01 placa sinalizadora. (DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONFORME EDITAL)	KIT	BRALIMPI A/ KIT 3 BLACK.	200	20	R\$ 1.313,62	R\$ 288.996,40
VALOR TOTAL DO LOTE 44								R\$ 288.996,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

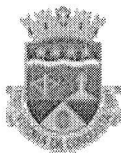
Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

46	46.1	KITS PARA LIMPEZA BALDE ESPREMEDOR 30 LT Kit de Limpeza com balde espremador de 30 Litros para mop úmido, acompanha a placa para sinalização do piso molhado. O Kit de limpeza profissional é composto com os seguintes itens: 1 Balde espremador de 30 litros; 1 Mop Úmido Esfregão (Acompanha: Cabo de alumínio telescópico 140m , esfregão e garra plástica) e 1 Placa de sinalização para piso molhado; Garantia contra defeito de fabricação: 3 meses a partir da data da entrega.	KIT	BRALIMPI A/ KT30FS	200	20	R\$ 493,32	R\$ 108.530,40
VALOR TOTAL DO LOTE 46								R\$ 108.530,40
48	48.1	CARRO PRATELEIRA TRIPLEX O carro prateleira tríplice com alças, sem fechamento lateral, produzido em polipropileno de alta densidade, colunas em alumínio, rodas em elastomero termo plástico com sistema de 4 rodas giratórias que facilitam os deslocamentos. Dimensões aproximadas (AxLxP): 107 x 54 x 97cm. Capacidade aproximada de carga por prateleira: 45Kg. Garantia contra defeito de fabricação: 3 meses a partir da data da entrega.	UND	BRALIMPI A/ CE3000	50	10	R\$ 1.249,93	R\$ 74.995,80
VALOR TOTAL DO LOTE 48								R\$ 74.995,80
VALOR TOTAL DOS LOTES								R\$ 472.522,60

2.2. O fornecedor classificado é o que se segue:

EMPRESA FORNECEDORA: VITANET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI-EPP		
CNPJ: 12.185.204/0001-23	RAZÃO SOCIAL: VITANET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI-EPP	
ENDEREÇO: RUA BOM JESUS DE IGUAPE, Nº 960 – HAUER		
CIDADE: CURITIBA	UF: PR	CEP: 81.610-040
TELEFONE: (41) 3388-3428 / 3388-3441		
ENDEREÇO ELETRÔNICO: proposta@vitanet.net.br		
REPRESENTANTE: ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA		
RG Nº: 2.094.199-5	CPF Nº: 829.938.581-49	
ÓRGÃO EXPEDIDOR/UF: SESP-PR		





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

3. DO CADASTRO RESERVA.

3.1. Se houver empresa participante do certame licitatório que aceite fornecer o item registrado nesta ata pelo mesmo preço do 1º classificado na licitação, esta integrará o Anexo I desta Ata (Cadastro de Reserva), podendo fornecer o referido item apenas nas hipóteses de exclusão do fornecedor classificado em primeiro lugar, de acordo com previsão constante da legislação pertinente.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR BENEFICIÁRIO DA ATA.

4.1. Os detentores dos preços registrados deverão cumprir o compromisso firmado por intermédio do presente instrumento, nos termos dispostos no Decreto nº 15.499/2013 e no Edital de Pregão e seus anexos, e cumprir, integralmente, todas as cláusulas e condições constantes dos contratos ou instrumentos equivalentes porventura firmados, sob pena de revogação da presente Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das aplicações das penalidades cabíveis.

5. DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

6.1. Será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação, uma vez que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Registro de Preços e, o Decreto Municipal nº 15.499/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Vitória da Conquista, preveem que a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade, desde que devidamente justificada a vantagem.

7. DA VALIDADE DA ATA.

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir de, 18 / 10 / 2022 tendo validade até 18 / 10 / 2023 não podendo ser prorrogada.

8. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento do produto ou prestação de serviços, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições de ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, na minuta de contrato, no Edital da Licitação e na legislação citada em epígrafe.

9. DA DIVULGAÇÃO.

9.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

9.2. Nos termos da Lei Municipal nº 1.851, de 2012, a presente ata de registro de preços deverá ser publicada no Diário Oficial do Município, estando disponível para consulta no sítio eletrônico: <http://dom.pmvc.ba.gov.br/>.

9.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

10. DO FORO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Educação
Coordenação de Compras - Núcleo SRP

10.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

Vitória da Conquista – BA, 18 de outubro de 2022

Secretaria Municipal de Educação de Vitória da Conquista - Ba  EDGARD LARRY ANDRADE SOARES Secretário Municipal de Educação	EMPRESA BENEFICIÁRIA VITANET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI-EPP ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA:82993858149 Assinado de forma digital por ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA:82993858149 Dados: 2022.10.14 09:04:02 -03'00' ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA CPF Nº: 829.938.581-49 Representante Legal Inst. de outorga de poderes: Contrato Social ou Procuração
---	---



RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.206-2/2001

Data de verificação 14/10/2022 09:15:48
BRT
Versão do software 2.9-275-g1ae6640

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo ATA 069.2022.pdf
9ad1c908dd0f48ee2f400456
d539a4003785a48bc25d799ac
c31d7142ea3861
Resumo SHA256 do arquivo
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 4

▼ Assinatura por CN=ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA:***938581**, OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia, OU=36374732000158, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura October 14, 2022 at 9:03:02 AM BRT
Status dos atributos Aprovados

► Informações do assinante

Modo escuro ☐

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA:***938581**, OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia, OU=36374732000158, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura October 14, 2022 at 9:03:21 AM BRT
Status dos atributos Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA:***938581**, OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia, OU=36374732000158, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura October 14, 2022 at 9:03:37 AM BRT

Modo escuro ☐

Status dos atributos

at 9:03:37 AM BRT
Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

▼ Assinatura por CN=ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA:***938581**, OU=Certificado PF A3, OU=Videoconferencia, OU=36374732000158, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura October 14, 2022 at 9:04:02 AM BRT
Status dos atributos Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇOEXPANDIR
ELEMENTOSModo escuro ☐